



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA WALERIA ASSUNÇÃO**

EMENDA N.º ____/2025

**ALTERA A EMENTA E O ART. 1º
DO PROJETO DE LEI 130/2025.**

Dê-se a seguinte redação à Ementa:

" Autoriza o município a instituir o "PROJETO SAÚDE MULHER" no município de Campina Grande, determinando o funcionamento em regime de mutirão das unidades básicas de saúde (UBS) um sábado por mês, para atendimento integral à saúde da mulher, e dá outras providências."

Dê-se a seguinte redação ao Art. 1º:

"Fica autorizado o município a instituir, no âmbito do município de Campina Grande, o "Projeto Saúde Mulher", com o objetivo de ampliar o acesso das mulheres aos serviços de saúde, garantindo atendimento integral e humanizado em regime de mutirão, um sábado por mês, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de novembro de 2025.

Waleria A. T. de Oliveira
**WALERIA ASSUNÇÃO
VEREADORA**